



| | | |
|--|---|---|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS |  |
| <i>Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-1583 Fax: (31) 3899-2410-E-mail: posgradla@ufv.br</i> | | |

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES/ORIENTADORES

EDITAL N. 01/2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Viçosa, com base no *Capítulo IV do Regimento Interno do PPGLETRAS-UFV, no Regimento de Pós-Graduação da UFV e na Portaria CAPES-Número 02, de 04 de janeiro de 2012*, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para **CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES** no Programa de Pós-Graduação em Letras.

O Processo destina-se ao credenciamento de novos docentes nas seguintes áreas de concentração.

I – **Estudos Literários:**

II – **Estudos Linguísticos:** Linguística Aplicada e Estudos Discursivos

*** As vagas serão preenchidas conforme a demanda do programa e os professores credenciados a partir de 2017.

INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição (modelo anexo) e os demais documentos exigidos para o Credenciamento de novos docentes devem ser entregues até o dia **16/08/2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFV.

(Ver lista completa de documentos e critérios nas páginas 03, 04 e 05 deste Edital).

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Histórico do Programa:

A CAPES/MEC, na 102ª Reunião do Conselho Técnico Científico (CTC), ocorrida no período de 21 a 25 de julho de 2008, aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em nível de Mestrado, e atribuiu **conceito 4** ao referido Programa de *Stricto sensu*. As atividades de ensino e pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado) iniciaram em março de 2009.

2. Objetivos:

O Programa de Pós-Graduação em Letras tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em **Estudos Literários** e em **Estudos Linguísticos**, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas.

3. Curso oferecido:

Mestrado em Letras

Áreas de concentração:

a) **Estudos Literários**

b) **Estudos Linguísticos**

9. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS:

Linha de Pesquisa 1:

Literatura, Cultura e Sociedade: Esta linha de pesquisa volta-se para o estudo das relações entre a Literatura e a Cultura e se abre para um processo teórico-crítico de estudo do literário a partir da interlocução com outros sistemas artísticos e de conhecimento humano: Antropologia, Psicanálise, Ensino, Religião, História, Política, Sociologia, Economia, Direito e Artes. Investe-se, assim, na possibilidade de estudar o fenômeno literário a partir da construção das identidades, da memória e dos espaços simbólicos, buscando o entendimento das interações entre práticas sociais, artísticas e culturais.

ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS:

Linha de Pesquisa 2:

Linguística Aplicada: formação de professores e ensino e aprendizagem de línguas.

Esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo de questões teóricas e empíricas sobre formação de professores e ensino e aprendizagem de línguas (materna/estrangeira/adicionais) dentro da Linguística Aplicada, com foco nos seguintes aspectos comuns nos diferentes projetos que integram a linha: formação de professores, emoções, motivação, identidades e crenças de professores e alunos a respeito da aprendizagem de língua materna, estrangeira e/ou adicionais, formação de professores e ensino e aprendizagem de LIBRAS, aquisição e desenvolvimento de línguas adicionais.

Linha de Pesquisa 3:

Estudos Discursivos: Esta linha de pesquisa reúne diferentes abordagens do discurso, refletindo a natureza diversificada desse objeto e os múltiplos interesses que nele são projetados, assim como a variedade de pressupostos teórico-metodológicos adotados para o seu tratamento. Nela é dada uma especial ênfase a pesquisas em torno do estudo dos gêneros discursivos, tais como o publicitário, o político, o jornalístico, o de divulgação científica, dentre outros; da argumentação e da persuasão, levando-se em conta dimensões psicossociais, críticas e sócio-cognitivas. São enfatizadas, igualmente, pesquisas que reflitam sobre as relações entre discurso e ensino.

DOCUMENTOS E CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

(Cf. Regimento Interno do PPGLETRAS-UFV)

1 – Todo professor pesquisador da Universidade Federal de Viçosa, com título de doutor, produção vinculada às linhas de pesquisa do Programa, e atividades de pesquisa, docência e orientação (Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Aperfeiçoamento, Especialização etc), poderá ser credenciado como orientador do Programa, devendo apresentar à Comissão Coordenadora os seguintes documentos:

- a) Solicitação formal de credenciamento dirigida ao(à) Coordenador(a) do Programa (modelo anexo);
- b) Cópia do Diploma de Doutorado;
- c) Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e com os comprovantes da produção científica (artigos, livros, capítulos de livros); (apenas dos últimos 4 anos);
- d) Projeto de Pesquisa em consonância com a linha de pesquisa, na qual pretende atuar e com cronograma de execução para dois ou três anos.

Parágrafo Único: O projeto de pesquisa deve ser diferente do que gerou a Tese de Doutorado.

2 – O candidato ao credenciamento para orientador deve:

- a) Possuir o título de doutor há 02 (dois) anos, comprovado pelo diploma. Valoriza-se, assim, a maturidade doutoral do corpo docente, preconizada pelos documentos da área de avaliação de Letras e Linguística;
- b) Ser docente em regime de Tempo Integral ou de Dedicção Exclusiva;
- c) Comprometer-se a orientar dissertações e ministrar disciplina(s) no PPGLETRAS, orientar nos programas institucionais de iniciação científica e ministrar disciplina(s) na graduação;

- d) Integrar Grupo de Pesquisa devidamente credenciado pela Instituição e certificado no CNPq;
- e) Desenvolver projeto de pesquisa condizente com a proposta da(s) Linha(s) de Pesquisa do PPGLETRAS à qual se filiará;
- f) Apresentar trabalhos em eventos acadêmicos de comprovada repercussão na área de Linguística e Letras;
- g) Demonstrar produção científica nos últimos quatro anos com base nos seguintes critérios mínimos em conformidade com o Documento de Área de Avaliação de Letras e Linguística:
- 1) 04 (quatro) produções tipo 1: Entende-se como produto do tipo 1: artigos em periódicos nacionais ou estrangeiros com arbitragem de pares, classificados como A1, A2, B1, B2; livro; organização de livro; capítulo de livro; organização de número temático ou de dossiê de periódico; tradução de livro ou de capítulo ou de artigo científico.
 - 2) 01 (uma) Orientação de Iniciação Científica concluída e com relatório de pesquisa aprovado em Programas como o PIBIC/CNPq, PROBIC/FAPEMIG, FUNARBIC, PIVIC e outros.
 - 3) Ter continuamente orientado Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Único: Para o credenciamento de docente como orientador não serão considerados artigos publicados em periódicos da UFV.

3 – Poderão se cadastrar como orientadores na área de concentração em **Estudos Literários** os docentes pesquisadores portadores do diploma de doutor com produção nas seguintes áreas de concentração: Teoria Literária, Estudos Literários, Literatura Comparada, Ciência da Literatura, História da Literatura, Literaturas de Língua Portuguesa, Literaturas Clássicas, Literaturas Estrangeiras Modernas, Ensino de Literatura, Teatro.

4 – Poderão se cadastrar como orientadores na área de concentração em **Estudos Linguísticos** os docentes pesquisadores portadores do diploma de doutor com produção nas seguintes áreas de concentração: Linguística, Teoria e Análise Linguística, Linguística Histórica, Análise do Discurso, Sociolinguística e Dialetoлогия, Psicolinguística, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras Modernas, Línguas Clássicas, Línguas Indígenas.

5 – O credenciamento de orientador terá a validade de 04 anos e, havendo interesse do Orientador e do Programa, a proposta de credenciamento será encaminhada à Comissão Coordenadora. A proposta deverá indicar que o orientador tenha:

- a) completado a orientação para titulação de pelo menos três estudantes nos últimos quatro anos.
- b) mantido produção científica expressiva de acordo com os critérios estabelecidos e em vigência pela CAPES para avaliação dos Programas de Pós-Graduação em Letras.
- c) Considera-se como produção científica expressiva um parâmetro mínimo que consistirá de **04 (quatro) produções do tipo 1**.



Entende-se como produto do tipo 1: artigos em periódicos nacionais ou estrangeiros com arbitragem de pares, classificados como A1, A2, B1, B2; livro; organização de livro; capítulo de livro; organização de número temático ou de dossiê de periódico; tradução de livro ou de capítulo ou de artigo científico.

6 - A Comissão Coordenadora poderá descredenciar o docente que:

- a) comprometer os índices de produtividade do *Stricto Sensu*, prejudicando a avaliação e o conceito do Programa;
- b) não esteja em conformidade com a organização curricular e as linhas de pesquisa norteadoras das atividades de ensino e pesquisa do Programa;
- c) não cumprir os prazos regulamentares estabelecidos pelo Programa, pela PPG e pela CAPES.

PUBLIQUE-SE. Viçosa, MG, 29 de julho de 2016.

Joelma Santana Siqueira
Prof^ª Joelma Santana Siqueira
Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Letras/UFV

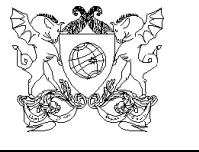
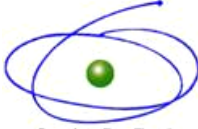
| | | |
|--|---|---|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS |  |
| Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-1583 - Fax: (31) 3899-2410-E-mail: posgradla@ufv.br | | |

| FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE NO PPGLETRAS/UFV | |
|---|--------------------|
| 1. DADOS PESSOAIS | |
| Nome: | |
| Endereço: | |
| | |
| Telefones: | |
| Email: | |
| 2. TITULAÇÃO | |
| Doutorado: | |
| Ano da titulação: | Instituição: |
| Cidade: | UF: |
| País: | Área da titulação: |
| Pós-doutorado: | |
| 3. LINHA DE PESQUISA | |
| <input type="checkbox"/> LP1: Literatura, Cultura e Sociedade; <input type="checkbox"/> LP2: Linguística Aplicada: formação de professores e ensino e aprendizagem de línguas; <input type="checkbox"/> LP3: Estudos Discursivos. | |
| 4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria) | |
| <input type="checkbox"/> Solicitação formal de credenciamento <input type="checkbox"/> Diploma de Doutorado (fotocópia); <input type="checkbox"/> Cópia do Curriculum Lattes atualizado e com os comprovantes da produção científica (artigos, livros, capítulos de livros); <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa em consonância com a Linha de Pesquisa na qual pretende atuar e com cronograma de execução para dois ou três anos; | |
| 6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA | |

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N.01/2016, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGLetras, de acordo com o Regimento Interno do Programa. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGLetras/UFV.

Viçosa – MG, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

| | | |
|---|---|--|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS |  CAPES |
| Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-1583 - Fax: (31) 3899-2410-E-mail: posgradla@ufv.br | | |

Viçosa, XX de _____ de 201__.

Ilma. Senhora:

Profa. **Joelma Santana Siqueira**

Coordenadora do PPGLETRAS/UFV

Solicito o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Viçosa, para exercer atividades como Docente Permanente:

Manifesto também minha concordância com as exigências estabelecidas para docentes Permanentes, segundo a *Portaria CAPES, número 2, de 04 de janeiro de 2012*, que estabelece que os Docentes Permanentes devem:

1. Desenvolver atividades de ensino na Pós-Graduação e na graduação;
2. Participar de projetos de pesquisa do Programa;
3. Orientar discentes de graduação e Pós-Graduação;
4. Ter vínculo funcional com a Instituição em regime de Tempo Integral ou como docente aposentado voluntário;
5. Ter produção científica (artigos, livros e capítulos) compatível com os parâmetros estabelecidos pela área de avaliação de Letras e Linguística.

Atenciosamente,

Prof. **Fulano de tal**